

INFORME LEGISLATIVO DA FIEB – 014/2025

Edição de 18/06/2025

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos o Informe Legislativo da FIEB – 014/2025, contendo as novas proposições em tramitação na Assembleia Legislativa e na Câmara Municipal de Salvador, publicadas nos diários oficiais dos dias 07 a 18/06/2025, previamente selecionadas como de interesse do setor industrial e das entidades do Sistema FIEB.

[PL Estadual 25845/2025, do Dep. Dr. Diego Castro \(PL\) – Regulamentação da remuneração de advogados dativos na assistência judiciária gratuita](#)

O Projeto propõe a regulamentação da atuação e do pagamento de honorários aos advogados dativos nomeados judicialmente para atender beneficiários da assistência judiciária gratuita no Estado da Bahia, quando não houver defensor público disponível. A proposta cria regras claras quanto à nomeação, critérios para atuação, limites de remuneração (com teto de 30 salários-mínimos) e forma de pagamento — por meio de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) ou precatórios — com base na tabela da OAB-BA. O texto também prevê a criação de um Cadastro de Advogados Dativos pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), com apoio da OAB-BA, garantindo transparência, qualificação e controle.

Acesse aqui: [PL 25845/2025](#)

[PL Municipal 222/2025, do Ver. André Fraga \(PV\) – Sistema Municipal de Créditos Verdes](#)

O Projeto propõe a criação do Sistema Municipal de Créditos Verdes (SMCV) em Salvador, que tem o objetivo de reconhecer, incentivar e valorizar ações sustentáveis realizadas por cidadãos, empresas e instituições.

O sistema atribui valor a práticas como plantio de árvores, geração de energia limpa, reciclagem e uso racional da água, permitindo sua conversão em benefícios fiscais, compensações ambientais ou certificações. A proposta busca integrar políticas públicas ambientais, fomentar a economia de baixo carbono e estimular uma cultura de sustentabilidade urbana.

Acesse aqui: [PL 222/2025](#)

[PL Municipal 223/2025, do Ver. André Fraga \(PV\) – Plano de Transição Energética Justa](#)

O Projeto institui o Plano de Transição Energética Justa (PTEJ) em Salvador, com a missão de substituir gradualmente fontes de energia poluentes por alternativas renováveis e eficientes, como solar, eólica e biomassa.

O plano combina inovação tecnológica, eficiência energética, inclusão social e justiça climática, priorizando territórios vulneráveis e promovendo capacitação profissional e geração de empregos verdes.

O Poder Executivo Municipal, no âmbito do Plano de Transição Energética Justa, poderá, dentre outras ações: realizar diagnóstico energético e definir metas; criar programas de incentivo à energia solar; promover capacitação em energias renováveis; estabelecer mecanismos de justiça climática; e buscar financiamentos e parcerias técnicas.

Dentre os principais instrumentos do plano, destacam-se: o Fundo Municipal de Transição Energética Justa; o cadastro de edificações aptas a soluções sustentáveis; incentivos fiscais e urbanísticos; e a criação de um Observatório com participação social e científica para monitoramento e avaliação das ações.

Acesse aqui: [PL 223/2025](#)

[PL Municipal 224/2025, do Ver. Cezar Leite \(PL\) – Fomento à Cultura do Vinho](#)

O Projeto busca promover a cultura e a economia do vinho na Bahia, incentivando sua produção, comercialização e valorização enquanto produto local. A proposta inclui ações de divulgação, apoio à cadeia produtiva, estímulo ao enoturismo e criação do selo “Vinho da Bahia Presente Aqui”, com o objetivo de fortalecer a identidade regional e fomentar o desenvolvimento rural, econômico e cultural associado à vitivinicultura baiana.

Acesse aqui: [PL 224/2025](#)

[PL Municipal 239/2025, do Ver. Hamilton Assis \(PSOL\) – Proibição do tamponamento e canalização de corpos hídricos em Salvador](#)

O Projeto propõe a proibição do tamponamento e canalização de rios, córregos, ribeirões e zonas úmidas no Município de Salvador, determinando que o poder público invista em soluções alternativas como a criação de parques lineares e a revitalização de áreas verdes e hídricas. A iniciativa se baseia na Política Nacional de Recursos Hídricos e nas diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) da cidade, que prioriza uma urbanização ambientalmente equilibrada. O objetivo é preservar os recursos naturais urbanos e evitar problemas como enchentes, degradação ambiental e a perda de biodiversidade.

A justificativa destaca experiências internacionais exitosas, como a revitalização do Rio Cheonggyecheon (Coreia do Sul) e do Rio Tejo (Portugal), além de enfatizar os custos e impactos negativos do modelo ultrapassado de canalização. O projeto defende que os cursos d'água urbanos devem ser integrados ao planejamento das cidades, promovendo conforto térmico, lazer, qualidade de vida e sustentabilidade. Ao impedir intervenções predatórias, a proposta fortalece o compromisso ambiental do município e alinha Salvador às tendências globais de renaturalização urbana.

Acesse aqui: [PL 239/2025](#)

PL Municipal 246/2025, do Ver. Cláudio Bacelar (PODEMOS) – Banco Municipal de Boas Práticas Educacionais

O Projeto cria o Banco Municipal de Boas Práticas Educacionais em Salvador, com o intuito de reunir, sistematizar e divulgar experiências pedagógicas bem-sucedidas realizadas por profissionais das redes pública e privada de ensino.

O banco será gerido pela Secretaria Municipal de Educação e terá acesso público por meio de plataforma digital. Os educadores responsáveis pelas práticas cadastradas receberão reconhecimento institucional e poderão participar de eventos educativos. A iniciativa visa estimular a cultura da inovação no ensino, a colaboração entre profissionais e o fortalecimento da qualidade da educação no município, valorizando e promovendo práticas inovadoras, inclusivas e eficazes, bem como o intercâmbio de metodologias e a formação continuada dos educadores.

Acesse aqui: [**PL 246/2025**](#)

Solicitamos que demandas de informações adicionais sobre as proposições deste Informe Legislativo sejam encaminhadas para o e-mail: [**relacoesgovernamentais@fieb.org.br**](mailto:relacoesgovernamentais@fieb.org.br).

Gerência de Relações Governamentais – GRG/FIEB